ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022(B)/2019/PP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 022(B)/2019/PP**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Presencial nº 022/2019**, celebrado em **10 de junho de 2019**, entre as partes supracitadas, estendendo seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, na forma a seguir: **11 de junho de 2020 a 11 de junho de 2021**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Cristino-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.364/0001-08.

CONTRATADA: MANOEL SALVADOR PEREIRA DE ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ nº 15.609.788/0001-05, com sede na Av. David Campos, nº 01, bairro Rodoviária, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Salvador Pereira de Araújo**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.390.655 SSP-PI e CPF nº 565.527.423-04, residente e domiciliado na Av David Campos, nº 01, bairro Rodoviária, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

Data da assinatura: 09 de junho de 2020.

Signatários: **Manoel Pereira de Sousa Júnior**, pela CONTRATANTE, e **Manoel Salvador Pereira de Araújo**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 – Centro – CEP: 64.920-000
Cristino Castro – Piauí – CNPJ: 06.554.364/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2020/CV.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI/Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Contratada: **D. V. DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.682.106/0001-61, com sede na Rua Tabelião Raimundo Jose Rocha, nº 515, Bairro Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Deimorer Vale dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 290.499.625-72 e Cédula de Identidade nº. 572.828 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Mafrense, nº195, Centro, CEP 64.860-000, Uruçuí-PI.

Objeto: Locação de veículo automotor, seminovo, tipo pick-up/caminhonete, 4x4, diesel, motorização mínima de 180 CV, câmbio automático/manual, com capacidade para 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica ou similar, trio elétrico (trava, vidro e alarme), com sistema de freios ABS, airbag, todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente, emplacamento regularizado conforme o ano em exercício, quilometragem livre e sem motorista, destinado à Secretaria Municipal da Administração e Finanças de Cristino Castro-PI, contratação para 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Carta Convite nº 003/2020, art. 22, inciso III da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

Data de Assinatura: 04 de maio de 2020.

Signatários: Denilson Vaz de Sousa, pela CONTRATANTE e Deimorer Vale dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicação feita por força do art. 50, inciso VIII c/c art. 55, todos da Lei nº 9.784/99 (convalidação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ –PI
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90
CONTRATADO: CARMELUCIA PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 925.771.213-34
MOTIVO DA RESCISÃO: o contrato celebrado entre as parte era por tempo determinado, até a realização do Concurso Público/Teste Seletivo, com a homologação e posse dos aprovados. Em razão da realização do testes seletivo/concurso público, conforme Edital nº 001/2019 e homologado o resultado final pelo Decreto nº 04/2020 e 05/2020, respectivamente do teste seletivo e do concurso público, no Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2020, edição 4.029, página 127 e de comum acordo entre as partes fica rescindida a Clausula 5° do Contrato, tornando-o sem efeito, as partes dão-se por quitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, 29 de junho 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Contratante - Prefeito Municipal

Carmelucia Pereira da Silva
Carmelucia Pereira da Silva
Contratado

Recebi em 29.06.2020

Testemunhas:

1 - 023.722.963-30
CPF:

2 - _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS Nº 012/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ –PI
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90
CONTRATADO: CIDINEI JOSÉ MARQUES
CPF Nº 924.093.343-34
MOTIVO DA RESCISÃO: o contrato celebrado entre as parte era por tempo determinado, até a realização do Concurso Público/Teste Seletivo, com a homologação e posse dos aprovados. Em razão da realização do testes seletivo/concurso público, conforme Edital nº 001/2019 e homologado o resultado final pelo Decreto nº 04/2020 e 05/2020, respectivamente do teste seletivo e do concurso público, no Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2020, edição 4.029, página 127 e de comum acordo entre as partes fica rescindida a Clausula 5° do Contrato, tornando-o sem efeito, as partes dão-se por quitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, 29 de junho 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Contratante - Prefeito Municipal

Cidinei José Marques 29/06/2020
Cidinei José Marques
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: